

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 145, DE 31 DE JULHO DE 2014.

## ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

## **DECRETA:**

**Art. 1°.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), destinado a aquisição de Material de Consumo para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme Lei nº 5.981, de 31 de Julho de 2014.

**Art. 2°.** As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1° correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.121	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	0001	2700	R\$ 5.000,00
TOTAL R\$ 5.000,00					

**Art. 3°.** Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância o superávit financeiro referente ao exercício de 2013, apurado na fonte de recursos 0001 – Recurso Livre.

Art. 4°. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 31 de Julho de 2014.

José Cláudio Ferreira Martins Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

**Jehad Mohammed** Secretária de Administração